



CÂMARA MUNICIPAL DE ARIRANHA
ESTADO DE SÃO PAULO
C.N.P.J.: 51.840.643/0001-84

Rua: Barão do Rio Branco, 414 – Telefone: (17) 3576-1690 – CEP: 15.960-000

E-mail: camara@camaraariranha.sp.gov.br

INDICAÇÃO Nº 339/2026

Os Vereadores abaixo subscritos, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vêm, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, **INDICAR** ao Chefe do Poder Executivo Municipal que determine aos setores competentes da Administração Municipal **A INSTALAÇÃO DE LETREIRO NA ENTRADA DO MUNICÍPIO COM OS DIZERES “EU AMO ARIRANHA”**, com o objetivo de valorizar a identidade local e proporcionar ponto turístico e fotográfico aos moradores e visitantes.

J U S T I F I C A T I V A

CONSIDERANDO que letreiros com o nome do município são iniciativas amplamente adotadas em cidades turísticas, tornando-se pontos de referência e fotografia para visitantes;

CONSIDERANDO que a instalação do letreiro fortalece o sentimento de pertencimento e orgulho dos munícipes em relação à sua cidade;

CONSIDERANDO que o letreiro pode se tornar atrativo turístico, incentivando a visitação e a divulgação do Município em redes sociais;

CONSIDERANDO que a medida é de baixo custo relativo, podendo ser executada com materiais duráveis e de fácil manutenção;

CONSIDERANDO que cidades vizinhas já adotam iniciativas semelhantes, com resultados positivos na promoção da imagem municipal;

CONSIDERANDO que a instalação na entrada do Município proporciona boas-vindas simbólicas a quem chega à Ariranha, reforçando a hospitalidade local;



CÂMARA MUNICIPAL DE ARIRANHA
ESTADO DE SÃO PAULO
C.N.P.J.: 51.840.643/0001-84

Rua: Barão do Rio Branco, 414 – Telefone: (17) 3576-1690 – CEP: 15.960-000

E-mail: camara@camaraariranha.sp.gov.br

CONSIDERANDO que cabe à Administração Municipal avaliar a viabilidade técnica e o local mais adequado para a instalação do letreiro;

CONSIDERANDO, por fim, que a valorização da identidade visual do Município contribui para o fortalecimento do turismo e da economia local.

Diante do exposto, apresentamos a presente Indicação, certos de que Vossa Excelência determinará a análise da viabilidade técnica, jurídica e administrativa da medida ora sugerida, reafirmando o compromisso da Administração Municipal com o bem-estar, a qualidade de vida e o interesse público da população ariranhense.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARIRANHA, 31 de julho de 2026

JULIO APARECIDO CAPRIO
VEREADOR

ISABEL ABREU
VEREADORA